

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

“Dispõe sobre a designação temporária de servidor para, em conjunto com o Presidente, autorizar a movimentação financeira e a realização de pagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia.”

JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, ITENS 3 E 5, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA.

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor **Marcelo Ferreira da Silva**, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das rotinas administrativas e financeiras no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para desempenhar, temporariamente, as atribuições relativas à autorização e operacionalização de pagamentos;

II – RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **MICHEL ALEX RIBEIRO** para autorizar, em conjunto com o Presidente da Câmara, a movimentação financeira e a realização de pagamentos, durante o período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, correspondente às férias do servidor **Marcelo Ferreira da Silva**.

Art. 2º A presente designação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.


Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br